



Câmara Municipal de Niterói

Dept. Planejamento e
Gestão de Contratos - CMN
Proc. 0.920 Fls 02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PARA: PRESIDÊNCIA

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Órgão/entidade: Câmara Municipal de Niterói
Setor demandante: Departamento de Administração.
Responsável pela demanda: Paulo Décio José de Almeida
Cargo: Diretor do Departamento de Administração
Matrícula: 104.284-5
Email: gestaodecontratos@camaraniteroi.rj.gov.br

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização e controle de pragas urbanas e vetores.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços é necessária para a conservação de um ambiente de trabalho salubre, minimizando os riscos à saúde dos servidores da Câmara Municipal de Niterói.

A referida contratação busca proporcionar a Câmara Municipal a prestação

Câmara Muni
Av. Amaral Peixoto,

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

000000920/2025

05/02/2025

11:05:08

Interessado: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTO

02
0



Câmara Municipal de Niterói

do serviço de combate e eliminação de vetores e pragas urbanas, através dos serviços de desinsetização, desbaratização, desratização, além do surto de qualquer outro artrópode.

O serviço deve contemplar a utilização de métodos eficazes, de acordo com as normas regulamentares, a fim de evitar a proliferação de pragas, uma vez que tal contratação é necessária para manter o controle biológico de baratas, formigas, roedores, pombos, morcegos e pragas urbanas em geral, entre outros insetos nocivos no que se refere ao extermínio e reprodução nos ambientes, bem como, para a preservação e integridade da saúde de servidores, autoridades e transeuntes em todas as dependências e instalações assegurando e mantendo as boas condições de salubridade nos ambientes de trabalho.

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Para a contratação de uma empresa de dedetização, os resultados esperados devem ser claros e mensuráveis, garantindo a qualidade do serviço e a segurança dos ambientes tratados. Aqui estão alguns resultados essenciais a serem alcançados:

1. Controle e Erradicação de Pragas

- Eliminação ou redução significativa de insetos rasteiros e voadores (baratas, formigas, mosquitos, traças, etc.).
- Controle eficaz de roedores (ratos e camundongos), evitando riscos à saúde pública.
- Tratamento contra aracnídeos e outras pragas urbanas, se necessário.

2. Segurança e Conformidade com Normas

- Utilização de produtos químicos aprovados pela Anvisa e demais órgãos reguladores.



Câmara Municipal de Niterói

Dept. Planejamento e
Gestão de Contratos - CMN

Proc. 0.920 F. 11

- Aplicação de técnicas seguras para evitar intoxicações e contaminação de alimentos, água ou ambientes sensíveis.

- Fornecimento de Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) dos produtos utilizados.

- Atendimento às normas de segurança do trabalho, como uso de EPIs adequados pelos funcionários da empresa contratada.

3. Eficiência e Sustentabilidade

- Redução do número de ocorrências de pragas ao longo do período contratado.

- Métodos que minimizem impactos ambientais (uso racional de inseticidas, aplicação localizada, etc.).

- Implementação de medidas preventivas para evitar reinfestações.

4. Regularidade e Documentação

- Emissão de laudos técnicos e certificados de execução do serviço.

- Relatório detalhado sobre os locais tratados, os produtos aplicados e as recomendações de prevenção.

- Garantia mínima de eficácia do serviço, com possibilidade de reaplicação, caso necessário dentro do período contratado.

5. Atendimento e Agilidade

- Cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

- Disponibilidade para atendimentos emergenciais, caso necessário.

- Boa comunicação com a equipe responsável pela gestão do contrato na administração pública.

QUANTIDADE A SER CONTRATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	QUA NT.	UNIDADE DE MEDIDA
------	------------------------	------------	-------------------------



Câmara Municipal de Niterói

1	GABINETES	21	Unidades
2	DEPARTAMENTO, SETORES E SALÃO NOBRE.	41	Unidades
3	ESTACIONAMENTOS	3	Unidades
4	PLENÁRIO	1	Unidades
5	MESANINO PLENÁRIO	1	Unidades
6	CORREDORES	11	Unidades
7	PRAÇA	1	Unidades
8	SAGUÃO	2	Unidades
9	BANHEIROS ÁREA COMUM	8	Unidades
Total	Área construída 2.130,80 + 95,11+ 44,90= 2.270,81 m²		Terreno 4.941,00m²
por m²	Área livre 2.670,19 m² (conforme levantamento de área em anexo).		

5 – INDICAÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A demanda será acompanhada pelo setor requisitante, responsável e usuário direto do serviço a ser contratado, este, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo de contratação pública.

Responsável: Paulo Décio José de Almeida

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

Matrícula: 104.284-5

Email: gestaodecontratos@camaraniteroi.rj.gov.br



Câmara Municipal de Niterói

--

6 - FONTE DE RECURSOS

1.500.00 Código de despesa: 333903900000

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade de contratação e demais providências cabíveis.

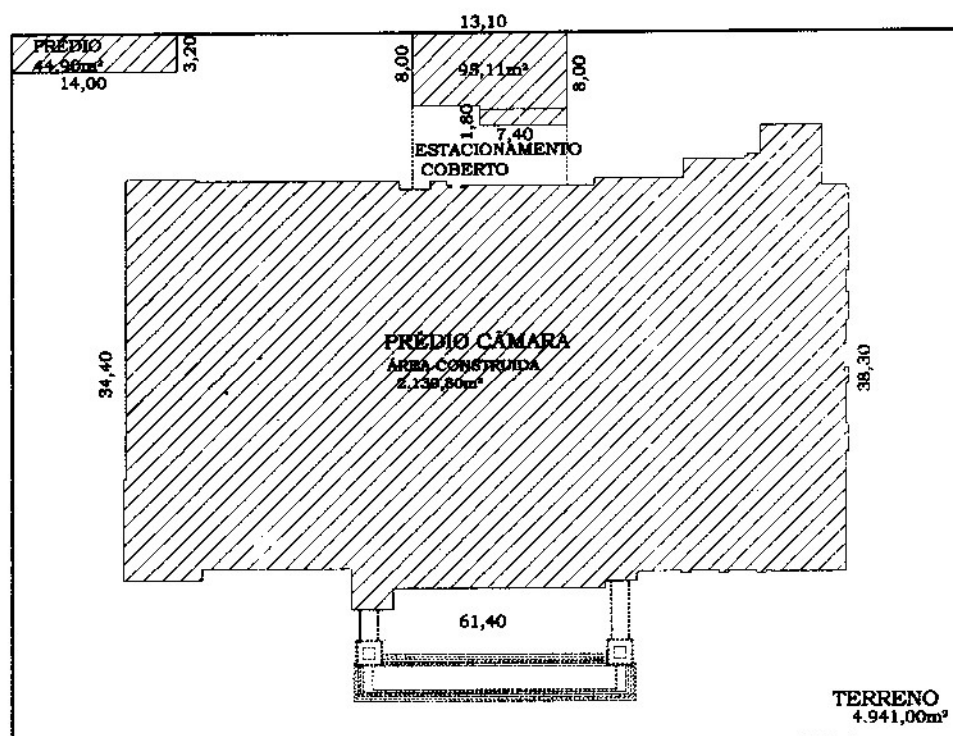
Niterói, 04 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente

PAULO DÉCIO JOSÉ DE ALMEIDA
Diretor do Departamento de Administração
Matrícula nº 104.284-5

LEVANTAMENTO DE ÁREAS

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO N° 625
CENTRO - NITERÓI - RJ/01



PLANTA BAIXA DO PAVIMENTO SUB SOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

QUADRO DE ÁREAS

PORTAS E JANELAS=738m²
DIVISÓRIAS DE GESSO= 195,00m²
DIVISÓRIAS DE LAMBRIS (2 LADOS)= 556,45m²
LAMBRIS NA PAREDE=605,00m (1 LADO)
GRANITO=234,80m²
TACO E ASSOALHO= 1.164,00m²
AZULEJO= 624,40m²

TERRENO= 4.941,00m²
ÁREA CONSTRUÍDA
2.130,80+98,11+44,90= 2.270,81m²
ÁREA LIVRE= 2.670,19m²

01